

## NORMA DE PROCEDIMENTO EXCLUSIVA – PMES Nº 004

<b>Tema:</b>	APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA		
<b>Emitente:</b>	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES		
<b>Sistema:</b>	-		<b>Código:</b> PMES
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b> BGPM nº 027	<b>Vigência:</b> 04.07.2019

---

### 1. OBJETIVO

---

Descrever o processo de apresentação da Banda de Música da PMES

---

### 2. ABRANGÊNCIA

---

Todo o território do Estado do Espírito Santo

---

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

- 3.1 Decreto nº 4.266-R, de 21 de junho de 2018
- 3.2 Regimento Interno do Corpo Musical, Anexo V do BCG Nº 042, de 11 de outubro de 2018
- 3.3 Plano de Articulação do Corpo Musical, Anexo VI do BCG Nº 042, de 11 de outubro de 2018
- 3.4 Plano de Comando do Corpo Musical, Anexo VII do BCG Nº 042, de 11 de outubro de 2018

---

### 4. DEFINIÇÕES

---

#### 4.1 Corregedoria

Órgão de assessoramento do Comando Geral, correcional, investigativo criminal e disciplinar, responsável pela coordenação, aplicação, padronização dos procedimentos administrativos e disciplinares, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional, dentro das normas e regulamentos, da ética e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da ética, dos valores, da disciplina e da hierarquia entre os integrantes da corporação, bem como a administração e funcionamento do presídio militar.

#### 4.2 Diretoria de Finanças (DF)

Órgão de direção setorial, compete a gestão financeira e orçamentária da corporação através do planejamento, direção, organização e controle das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

#### **4.3 Diretoria de Administração de Frota (DAF)**

Órgão de direção setorial, compete a gestão da frota da corporação através do planejamento, direção, organização e controle, bem como da padronização dos veículos terrestres e embarcações da corporação, monitoramento da capacitação e habilitação dos condutores da frota, além de garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

#### **4.4 Diretoria de Comunicação Social (DCS)**

Órgão de direção setorial, compete a promoção, através do planejamento, direção, organização e controle, dos assuntos relacionados à comunicação social interna e externa, às relações públicas, ao cerimonial, à promoção institucional da corporação e do Corpo Musical, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.

#### **4.5 Corpo Musical (CMus)**

Unidade Operacional de Apoio (UOpA), comandada por Major do Quadro de Oficiais Músicos (Maj QOMus), mas em caráter transitório, pelo Tenente Coronel que ocupa o último posto outrora existente no Corpo Musical, subordinada operacionalmente à Diretoria de Comunicação Social e tem a finalidade de gerenciar o emprego das Bandas de Música e Banda Sinfônica nas atividades musicais, visando ao estreitamento na relação polícia-comunidade e promoção institucional da PMES.

#### **4.6 Estado Maior (EM)**

É a “staff” de assessoramento do Comando da Unidade para fins de planejamento, estudo, orientação, coordenação, fiscalização e controle das atividades administrativas e operacionais no cumprimento das missões atribuídas. O Estado Maior do Corpo Musical se desdobra na Seção Técnica Operacional, Seção Administrativa e Subseções P1, P3, P4 e P5.

#### **4.7 Seção Técnica Operacional (STO)**

Seção do Estado Maior do Corpo Musical e assessora o comando do Corpo Musical nos assuntos pertinentes as questões operacionais, agenda, instruções/ensino, gerenciamento e organização da central de escalas, bem como, no desenvolvimento do plano de Avaliação de Desempenho Profissional Musical (ADPM), estendendo o seu assessoramento à Comunicação e Inovação Sócio Comportamental e no desenvolvimento de projetos inovadores para a Unidade com foco no marketing e endomarketing.

A Seção Técnica Operacional se desdobra nas seguintes Subseções: a. Subseção de Planejamento e Operações (P3) b. Subseção de Comunicação e Inovação Sócio Comportamental (P5).

#### **4.8 Seção Administrativa (SA)**

Seção do Estado Maior do Corpo Musical e assessora o comando do Corpo Musical nos assuntos administrativos de recursos humanos, estudo e controle do efetivo da Unidade, mantendo íntima relação com a DRH (Diretoria de Recursos Humanos), além de assessorá-lo em assuntos de logística, compreendendo as atividades relacionadas a armamento, munição, aquisição, patrimônio, suprimento, transporte, manutenção e serviços.

A Seção Administrativa se desdobra nas seguintes Subseções: a. Subseção de Recursos Humanos (P1) b. Subseção de Logística (P4).

#### **4.9 P3**

Chefiada por um oficial subalterno do Quadro de Oficiais Administrativos Músicos, subordina-se diretamente a Seção Técnica Operacional (STO), tem a função de controlar as atividades administrativas da Subseção e subsidiar a STO no assessoramento técnico dos diversos assuntos e operações peculiares da Unidade.

#### **4.10 P4**

Chefiada por um oficial subalterno do Quadro de Oficiais Administrativos Músicos, subordina-se diretamente a Seção Administrativa (SA), responsável pelo assessoramento em assuntos referentes a armamento, munição, reserva instrumental, aquisição, patrimônio e gestão de transporte.

#### **4.11 P5**

Chefiada por um oficial subalterno do Quadro de Oficiais Administrativos Músicos, subordinado diretamente ao chefe da Seção da Técnica Operacional (STO), responsável pelo assessoramento de comunicação interna e externa do Comandante nos assuntos pertinentes às operações/apresentações, instruções e ensino.

#### **4.12 Banda de Música**

Desdobramento operacional do Corpo Musical. Desenvolve as missões peculiares devidamente pautadas no seu Regimento Interno da Unidade e executa as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de Comando e Direção da Corporação.

---

---

### **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

---

---

Corregedoria, Diretoria de Finanças (DF), Diretoria de Administração de Frota (DAF) e Diretoria de Comunicação Social (DCS).

---

---

### **6. PROCEDIMENTOS**

---

---

T01 – Receber solicitação

T02 – Encaminhar solicitação despachada à P5 para arquivamento

- T03 – Encaminhar solicitação despachada à P5 para andamento
- T04 – Receber despacho
- T05 – Informar impossibilidade
- T06 – Contatar o solicitante para definir necessidades
- T07 – Arquivar solicitação
- T08 – Encaminhar despacho à P3
- T09 – Receber despacho
- T10 – Solicitar transporte à P4
- T11 – Solicitar transporte à DAF
- T12 – Encaminhar resposta à P3
- T13 – Encaminhar despacho ao Comandante (Cmt) do Corpo Musical (CMus)
- T14 – Receber documento para despacho
- T15 – Despachar documento à P5 para verificar com o interessado a disponibilização de transporte
- T16 – Receber despacho
- T17 – Contatar solicitante
- T18 – Arquivar documento
- T19 – Encaminhar despacho à P3
- T20 – Receber confirmação de transporte
- T21 – Confeccionar escala de serviço
- T22 – Divulgar escala de serviço
- T23 – Encaminhar escala de serviço à Banda de Música
- T24 – Receber escala de serviço
- T25 – Realizar ensaio
- T26 – Executar apresentação
- T27 – Confeccionar relatório (Anexo I)
- T28 – Encaminhar relatório à P3

T 29 – Receber relatório

T 30 – Arquivar relatório

T31 – Encaminhar ao Comandante (Cmt) do Corpo Musical (CMus)

T32 – Receber relatório com alteração

Falha de ordem logística causada por terceiro que prejudicou a execução da Banda de Música.

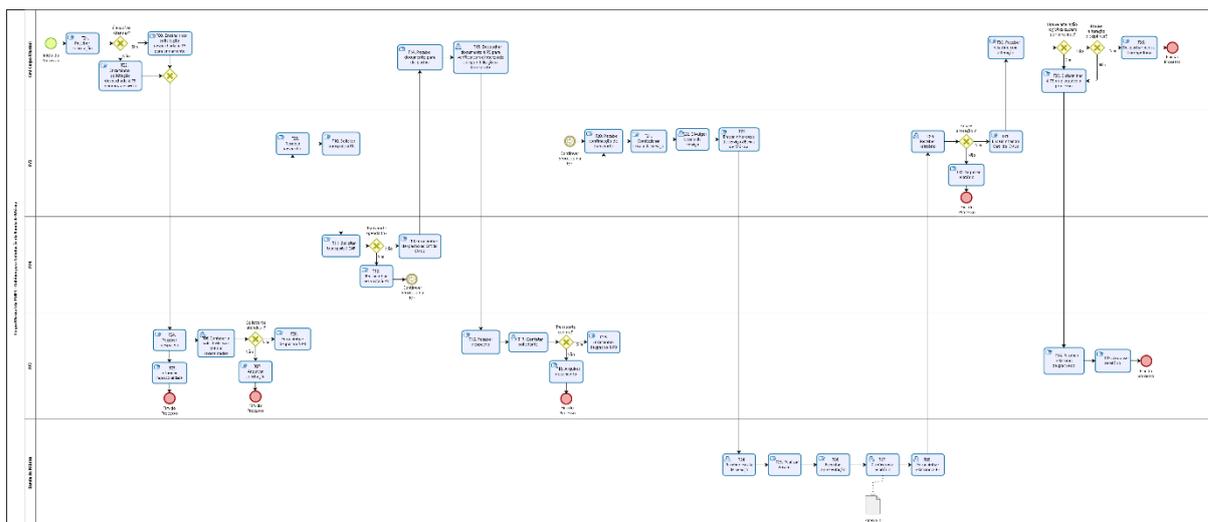
T33 – Determinar à P5 que archive o processo

T34 – Receber relatório despachado

T35 – Arquivar relatório

T36 – Despachar para a Corregedoria

Será enviado à Corregedoria, caso tenha ocorrido alteração disciplinar por parte de Militares Estaduais, uma vez que o Corpo Musical não possui Seção de Polícia Administrativa e Judiciária Militar (SPAJM).



## 7. ANEXO I



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**CORPO MUSICAL**  
*“Policial Militar, herói protetor da sociedade”*  
**SEÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**  
**CENTRAL DE ESCALAS**  
**ESCALA DE SERVIÇO EXTERNO Nº**



Data:	Horário de início:	Horário de término:
Uniforme:	Local	
Evento:		Transporte:

Nº	NAIPE	GRAD/NOME	RG	NF	P/F	ALTERAÇÕES
01	Flautas					
02						
03						
04	Clarinetas					
05						
06						
07						
08	Saxofones Tenores					
09						
10						
11	Saxofones Altos					
12						
13						
14						
15	Sax. Barítono					
16	Trompas					
17						
18						
19	Trompetes					
20						
21						
22						
23						
24						
25	Trombones					
26						
27						
28	Bombardinos					
29						
30	Tubas					
31						
32	Percussão					
33						
34						
35						
36	Cantora					
					<b>Total</b>	
<b>Auxiliar de serviço</b>						

São Cristóvão, XX de XXXX de 201X.

Nome do Oficial – Patente **QOAM**  
 Chefe da Central de Escalas do Corpo Musical

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**  
**CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Maruípe, 2.111 – São Cristóvão - CEP: 29.045-230 - Vitória/ES – Tel: (0xx27) 3636-8739  
 E-mail: centraldeescalas.cmus@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR  
CORPO MUSICAL  
"Polícia Militar, herói protetor da sociedade"  
**RELATÓRIO DE SERVIÇO EXTERNO Nº**



ALTERAÇÕES NO EFETIVO	
NOME	MOTIVO

Estimativa de Público presente: \_\_\_\_\_

OBS.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SUB TEN / SGT MAIS ANTIGO

\_\_\_\_\_  
**"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"**  
CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Maruípe, 2.111 – São Cristóvão - CEP: 29.045-230 - Vitória/ES – Tel: (0xx27) 3636-8739  
E-mail: centraldeescalas.cmus@pm.es.gov.br

---

---

**8. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO</b>	
<p>Maj QOCPM Luciana L. Carrijo Ferrari Membro da Unidade de Controle Interno</p> <p>Maj QOCPM Marcia Sizenando S. Andrade Membro da Unidade de Controle Interno</p> <p>1º Ten QOAMPM Alexandre Ribeiro Bravin Chefe da Subseção de Logística P/4</p>	<p>Elaborado em 18/06/2019</p>
<b>APROVAÇÃO</b>	
<p>Cel QOCPM Moacir Leonardo V. Barreto Mendonça Comandante Geral</p> <p>Cel QOCPM José Augusto P. de Almeida Chefe do Estado Maior Geral</p> <p>Ten Cel QOCPM Danilo Barcellos do R. Júnior Controlador</p> <p>Ten Cel QOMusPM Wesley Eudes Rodrigues Comandante da UOpA – Corpo Musical</p>	<p>Aprovado em 27/06/2019</p>